



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1102

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/categoria/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2024

Objeto: Aquisição de Abrigo Concha em Concreto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa INCA – ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANISMO – CNPJ: 08.946.024/0001-40 – Av. Gabriel Peres Martins, nº 251, Jardim Industria I – Ilha Solteira-SP, pelo preço de **R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2024**

Objeto: Aquisição de licença, treinamento e suporte para o NGFW modelo M370 da marca Watchguard para solução de firewall, em uso atualmente na Prefeitura de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – CNPJ (MF) 04.424.094/0001-87 – Av. Paulista, 726, Cj. 1707 – Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP 01310-910, pelo preço de **R\$ 56.600,00** (cinquenta e seis mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção da Retroescavadeira JCB 3C, Prefixo 323, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME – CNPJ (MF) 08.845.674/0001-07 – Rua Santa Amália, nº 201 – Jd Santa Cecília em Andradina/SP, CEP: 16901-447, pelo preço de R\$ 44.918,90 (quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e noventa centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 065/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2024**

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX, Prefixo 468 – DAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LEANDRO PEREIRA XAVIER – ME – CNPJ (MF) 08.845.674/0001-07 – Rua Santa Amália, nº 201 – Jd Santa Cecília em Andradina/SP, CEP: 16901-447, pelo preço de R\$ 53.049,20 (cinquenta e três mil, quarenta e nove reais e vinte centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
FORMA: PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para continuação da execução de obras de Construção do Foodpark da Praça da Av. XV de Outubro – 2ª Fase, conforme Convênio DADETUR nº 016/2013 celebrado com o Estado de São Paulo pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente/Departamento de Turismo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal [14.133/21](#), Lei Complementar Federal [123/06](#), e o Decreto Municipal nº [7448/24](#).

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **01 DE OUTUBRO DE 2024**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), que será gravada em áudio e vídeo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-009.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no PNCP, no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
FORMA: PRESENCIAL
CRITÉRIO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados, de natureza predominantemente intelectual, para a orientação à gestão governamental, de forma preventiva e consultiva, das áreas de contabilidade, orçamento, finanças e fiscal, visando o atendimento da legislação e normas técnicas regulamentares, atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal [14.133/21](#), Lei Complementar Federal [123/06](#), e o Decreto Municipal nº [7448/24](#).

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **18 DE OUTUBRO DE 2024**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), que será gravada em áudio e vídeo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP – CEP: 15.385-009.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no PNCP, no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 38/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
31º	DAVI DE QUEIROZ CHUVA	509969227

Educador de Creche – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
52º	FERNANDA COSTA SANTOS	340067172

Desenhista – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	HEITOR SIMÕES GOMES	554776340

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 16 de Agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Replicado por Incorreção

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 39/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Auxiliar de enfermagem – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
16º	CAROLINE SIGNOR MARCILIO	604156844
17º	FABIANA BARBOSA CINTRA	340053781

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 23 de Agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 40/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Motorista – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
36º	ANTÔNIO DE CASTRO DOURADO	90078524

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Município de Ilha Solteira, por meio do Chefe do Poder Executivo Otávio Augusto Giantomassi Gomes, torna público ter firmado Termo de Convênio com a **CETTAA EDUCACIONAL LTDA-UNIBTA-INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA AVANÇADA**, em 21/08/2024, autorizado pela Lei Municipal nº 2021, de 24 de abril de 2013 e Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, objetivando regulamentar a admissão de alunos para estágio não remunerado.

Nada mais.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 21 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário de Governo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 16 DO CONTRATO Nº 125/2016
RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** CLAUDIA BRAUNA DE OLIVEIRA DRUZIAN. **OBJETO:** AS PARTES EM COMUM ACORDO RESOLVEM PRORROGAR O CONTRATO Nº 125/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016, ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2024, COM BASE E FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.233/2016, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NO PASSEIO PARANAGUÁ, Nº 306, ZONA SUL, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO AMPARO DE FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA DANIFICADA POR DEFEITO OCORRIDO NA REDE DE ÁGUA MUNICIPAL. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **VALOR: R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais)**

ILHA SOLTEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CHIP COM ACESSO À VOZ E DADOS 5G COM SERVIÇO DE GESTÃO DE DADOS E VOZ E GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVO, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024. **VALOR:** R\$ 52.905,60 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: ALEXANDRE QUEIROZ

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA OLAVO BILAC Nº160 PARA ABRIGAR FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA À RUA CRATO Nº218 AFETADA ESTRUTURALMENTE POR ROMPIMENTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO INCISO X DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022. **VALOR:** R\$ 23.136,00

ILHA SOLTEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 006/2024

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ Nº 53.221.255/0034-09. **OBJETO:** SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DE ILHA SOLTEIRA/SP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **VALOR:** R\$3.056.378,10.

ILHA SOLTEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 440/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Marlene de Oliveira Souza, RG: 30.433.204-5**, lotado (a) no cargo efetivo de **Professor Educacao Basica I**, na referência **13-A2**, exercendo suas funções na **EMEF ABBS** para substituir o (a) servidor (a) **Adriana Patricia Sena Cordeiro, RG: 25470850-X** nas funções de **Professor Coordenador do Ensino Fundamental**, a partir de **07/08/2024**, enquanto perdurar seu afastamento por motivos de saúde.

Artigo 2º. Fica o servidor substituído designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 16 de julho de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 443/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder a **Micheli Ramos Baltazar, RG: 30.694.965-9**, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, referência **A-09** – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **15/08/2024** e término dia **15/08/2026**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 444/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Exonerar a (o) servidor (a) **Manoel Gonzaga da Silva Neto, RG: 24.784.952-2**, das funções de **Almoxarife**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09/08/2024, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente de Serviços I**.

Artigo 2º. Extinguir a gratificação de função de 30% (cinquenta por cento), concedida pela portaria 369/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 438/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Leandro Henrique Garcia**, portador do RG: 44.948.588-2 SSP/SP, classificado (a) em 9º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos** – na referência A-04 – em provimento efetivo, regime estatutário.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13/08/2024**.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 13 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 445/2024**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designada, a servidora efetiva **Sérgio Marcos**

Rodrigues dos Santos, RG: **22.844.107-9**, lotado no cargo efetivo de Merendeiro, na referência **A-05**, para responder pelas funções de **Almoxarife**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

Artigo 2º. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2024.

Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 439/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Izabella Daiane da Conceição Monteiro**, portador do RG: **52.611.185-9 SSP/SP**, classificado (a) em 13º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Educador de Creche** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13/08/2024**.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 13 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 437/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Debora Maria dos Santos Moraes** – RG: **32.471.101-3 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** – referência **A-09**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **22/07/2019 a 21/07/2024** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo
Republicado por Incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 442, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar a Sr^a. GISELE MORAES PORTELA, Contadora da Prefeitura, CRC nº. ISP316469/O-9, e o Sr. ANDERSON DE SOUZA MOLINA, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº 5070547642-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio 188/2021 "Revitalização da Praia Marina Fase 2-DADETUR/2021.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 446/2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Aline Cristina pereira Ramos**, portador do RG **59.472.211-1 SSP/SP** classificado (a) em 30º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de S[erviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/08/2024.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 20 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

PROCESSO DE PARCERIA Nº 006/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes nas Atas de Sessão de Análise das Propostas ocorridas em 02 de agosto de 2024, referente ao Chamamento Público em epígrafe, que tem por objeto a seleção de proposta para a celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC), com atuação no Município, por meio da formalização de Termo de Colaboração, visando à operacionalização de Plano de Trabalho para a execução de serviço de atendimento em pronto atendimento, urgência e emergência de baixa e média complexidade à população de Ilha Solteira/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o contido no parecer técnico exarado pela Secretaria Municipal solicitante;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público em favor da ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA, inscrita (o) no CNPJ (MF) sob nº 53.221.255/0034-09, no valor total de **R\$3.056.378,10 (três milhões e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e dez centavos)**,

Ilha Solteira, 05 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO 068/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviço abaixo descrito, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente.

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
1	Supressão de árvores de grande porte, em estado fitossanitário comprometido, com remoção das raízes, sendo várias espécies de Pinus Elliotti (Pinus) e 01 espécie de Ceiba Spectosa (Paineira), localizadas na área interna da Cidade da Criança, com a utilização de equipe técnica qualificada, maquinários, ferramentas e equipamentos específicos. Todos os resíduos resultantes da execução da supressão deverão ser transportados pela contratada e destinados corretamente. Na composição dos custos, deverá ser considerado o volume de detritos resultantes da supressão (galhos, folhas e material lenhoso) a ser transportado, bem como os equipamentos a serem utilizados.	Und.	300

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;
- Demais informações e termo de referência solicitar por e-mail.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

DATA: 04/09/2024 LOCAL: Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TELEFONE: (18)3743-6020 E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br

Ilha Solteira-SP, 23 de agosto de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito